

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01313932025003977182(1)	Ezilberto de Brito Moitinho	131288593	10 a 44	Abr/1991 a Jul/2025
01396982025007116113(2)	Vanilda Souza Lopes	130805562	10 a 50	Out/1985 a Out/2025

- Revogando à Portaria 84/25
- Revogando à Portaria 269/19

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 019 /2025

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
850.000.2989/12-9	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.357.125-9
850.000.1062/12-9	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.351.125-6
850.000.0239/12-2	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.349.225-1
800.000.0510/24-0	146.563.384	Aládia da Cruz Teixeira	Parcelamento nº 8.487.425-2
436.372.0005/18-2	064.555.026	Comercial Madippa Ltda	Parcelamento nº 7.973.525-8
232.857.0343/23-2	17602864/0001-86	Delta Indústria e Comércio Ltda	Parcelamento nº 8.830.925-8
232.296.0020/18-8	078.077.400	Gold Transportes de Cargas Ltda	Parcelamento nº 8.217.625-6
000.085.0999/90-1	046.954.921	Valdelice Maria da Cunha	Parcelamento nº 5.340.325-8
800.000.0670/23-9	145.472.070	Thamires Vieira da Silva	Parcelamento nº 7.014.025-1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA NORDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 012025

O Inspetor Fazendário da INFAZ PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária de PAULO AFONSO, localizada à Rua Nelson Rodrigues do Nascimento nº 60 Bairro Panorama , na cidade de PAULO AFONSO, no prazo de (trinta) dias para Notificação Fiscal e 60 (sessenta) dias para Auto de Infração, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado e ou apresentar DEFESA / JUSTIFICATIVA, com vista no andamento do Processo Administrativo Fiscal .O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação Vigente.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social
NF 924970808245	118.991.425	ARIVALDO DE MENEZES
NF 1024270204256	174.834.854	ALISSON FERREIRA NUNES
NF 2932590669237	131.227.644	AUELITA DA CONCEIÇÃO SILVA
NF 2724660167240	131.227.644	AUELITA DA CONCEIÇÃO SILVA
NF 2932590681237	155.055.964	GEANDRA BONFIM PORTUGAL
NF 2932590313246	141.949.688	TALITHA K LINO VIANA O CAVALCANTI
NF 2724660666246	79.640.241	COMERCIAL OESTE LTDA
NF 1127160160247	215.301.657	PRISCILA INGRID AMORIM DE SOUZA LTDA

UBIRATAN LOPES DA COSTA INSPETOR FAZENDÁRIO

Portaria Nº 00997874 de 26 de Novembro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92092579	Joao Vitor Profeta Alves	Agente de tributos estaduais	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	INSP FAZEND DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Guilherme de Souza Frutuoso	Nível Médio	01.12.2025 a 31.05.2026

ÍCARO PASSOS Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 069 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, resolve instituir a Comissão de Avaliação, nos termos dos arts. 17, 20, e 34 do decreto nº 13.341/11, designando os servidores Dulce Conceição Pinheiro Longa, matrícula nº 12.149.721, Tereza Cristina Fraga Barreto, matrícula nº 47.010.506, Maria de Fátima Dantas Cantolino, matrícula nº 47.009.905, Geraldo de Senna Luz, matrícula nº 12.219.365, Luiz Amaro Ribeiro dos Santos, matrícula nº 12.083.134, tendo como suplentes, Thiana Almeida Feitosa dos Santos, matrícula nº 24.627.237, Daniel Carneiro da Silva de Santana, matrícula nº 24.578.476 e Soraya Silva Amaral, matrícula nº 24.578.541, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pela primeira e, em seus eventuais impedimentos pelo segundo.

Gabinete do Secretário, em 26 de novembro de 2025.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA Secretário, em exercício

Portaria Nº 01004247 de 26 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARMANDO JOSE TAVARES**, matrícula nº 24605143, para, em razão de Férias no período de 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026, substituir **ANDRE RICARDO MARQUES NOGUEIRA**, matrícula nº 24446041, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE TEC INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 019/2025

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17214.2025.0004028-61

RESOLVE

Expedir a presente Apostila com o objetivo para utilização de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos, em **R\$ 160.473,70 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)**, oriundos do **Termo de Colaboração nº 017/2024**, firmado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente. Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de Novembro de 2025 FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH